

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 7 de Agosto de 2020.

Ofício CACS – FUNDEB nº 017/2020

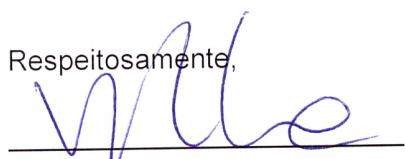
2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Afastamento do Conselheiro Dalberto Christofolletti para o pleito eleitoral de 2020.

Ao Sr. Dr. Adriano Moreira - Secretário Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa que o membro titular, representante de pai de aluno, **Sr. Dalberto Christofolletti** está **afastado** deste conselho, a pedido (**cópia anexa**), a partir de **15/08/2020** pelo período de **três meses**, para o pleito eleitoral municipal de 2020, de acordo com a legislação vigente: Lei Complementar n.º 64/90: art. 1º, II, "I" c.c. IV, "a"; Lei Complementar n.º 64/90: art. 1º, II, "I" c.c. VII, "b" c.c. IV, "a"; Processo nº 201-32.2016.6.05.0115 do TSE (Acórdão de 16/05/2017) e Emenda Constitucional n.º 107/2020: art. 1º, § 3º, IV, "a". E, solicita que a Secretaria Municipal de Educação tome as providências legais cabíveis.

Respeitosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS - FUNDEB

Recebi em 07/08/20

Protocolo / S.M.E.

